



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 026 /95

Em 11 de outubro de 1995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara/
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legislativo Pi-
quetense, no próximo dia 13 de outubro, sexta-feira, em virtude das come
morações do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil e do Dia
da Criança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de ou-
tubro de milnovecentos e noventa e cinco (1995).

CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria